

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023.

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, com sede na rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3221 – 2002; 2003; em CÁ CERES-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.794.608/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Executivo **Júlio César Parreira Duarte**, nomeado pelo Decreto nº 1019 de 22 de dezembro de 2021, publicado no diário oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso no dia 30 de dezembro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, processo administrativo n.º 076/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 180 de 28 de março de 2022 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS HIDRAULICOS PARA POÇO TUBULAR** A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DA CIDADE DE CÁ CERES/MT, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do presente TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI - EPP
CNPJ	07.965.552/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Carlos Essenfelder, nº 1326, bairro Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81650-090
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Eduardo Macedo CPF: 004.959.389-71 RG: 7.515.044-0
CONTATO (TELEFONE)	(41) 3277-1110; 3078-2790
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@cemacedo.com.br ; cemacedo@cemacedo.com.br

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

EMPRESA	DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME
CNPJ	21.793.208/0001-85
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Copaíba, Lote 01, Sala 705 A – Águas Claras Norte – Brasília/DF, CEP: 71.919-540
REPRESENTANTE LEGAL	Paulo Roberto Buth dos Santos CPF: 033.908.431-67
CONTATO (TELEFONE)	(61)99924-2800
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dfferramentas@outlook.com

EMPRESA	FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ	11.274.331/00001-36
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Abelardo Peixer, nº 48, bairro Barreiros – São José/SC, CEP: 88110-055
REPRESENTANTE LEGAL	Maria Iria Fernandes CPF: 854.331.109-82
CONTATO (TELEFONE)	(48) 32581107
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licita@fernandesmana.com.br

EMPRESA	L.A. COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CNPJ	36.687.087/0001-64
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Monte Aprazível, nº 469 – Vila Guzzo – Catanduva/SP – CEP: 15.803-030
REPRESENTANTE LEGAL	Roque Domingos Simielli CPF: 028.270.348-91 RG: 2.999.133-x-SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(17) 3857-4666
ENDEREÇO ELETRÔNICO	lahidraulico@gmail.com

EMPRESA	MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA
CNPJ	50.109.240/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Pedra de Ara, nº 15, Bairro Piratininga, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.570-590
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Geraldo Oliveira Rocha CPF: 702.662.906-98
CONTATO (TELEFONE)	(31) 3785-0601
ENDEREÇO ELETRÔNICO	mg.comercial1020@gmail.com

EMPRESA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	45.769.285/0001-68
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC – CEP: 89066-530

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

REPRESENTANTE LEGAL	Lenilso Luis da Silva CPF: 049.366.759-89
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3057-3925
ENDEREÇO ELETRÔNICO	propostas@rednov.com.br

EMPRESA	JAYME JACINTHO LTDA
CNPJ	41.429.108/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Olavo Serpa, nº 780 – Parque Gloria III – Catanduva – SP – CEP: 15.807-255
REPRESENTANTE LEGAL	Jayme Jacintho CPF: 002.519.408-96
CONTATO (TELEFONE)	(17)3521-7748; (17) 99230-0101
ENDEREÇO ELETRÔNICO	steamorinvg@gmail.com ; jaymectc@gmail.com

FORNECEDOR: C.E. MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	00013 197	TUBO GALVANIZADO 3" (POLEGADA), BARRA DE 6M COM ROSCA.	Tuper	UND	110	R\$ 600,00	R\$ 66.000,00
5	36672 3-5	TUBO GALVANIZADO 2" (POLEGADA), BARRA DE 6M COM ROSCA	Tuber	UND	200	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00
6	86113 -8	TUBO GALVANIZADO 1.1/2" (POLEGADA), BARR DE 6M COM ROSCA.	Tuber	UND	100	R\$ 268,00	R\$ 26.800,00
25	14803 5-9	LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE/FERRO 1.1/4" (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	Gipp	UND	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 159.170,00 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais)							

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

FORNECEDOR: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	00019839	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO LISO DN50MM 2" (POLEGADA) X 4 M (METROS)	Emar	UND	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
2	00071495	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO LISO DN40 MM 1.1/2" (POLEGADA) X 4 M (METROS)	Emar	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
3	00053686	TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO LISO DN65MM 2 1/2" (POLEGADA) X 4 M (METROS)	Emar	UND	100	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais)							

FORNECEDOR: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
36	112900-7	CABO DE AÇO – CABO DE AÇO REVESTIDO COM PVC OU NYLON, ALMA DE AÇO CABO INDEPENDENTE 5/16". CARACTERÍSTICAS: PRODUTO INDICADO PARA CARGAS ESTÁTICAS E DINÂMICAS COM BOA RESISTÊNCIA A FLEXÃO E AO DESGASTE POR ABRASÃO; POSSUI MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; PRODUTO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS Nº 176 DE 16/06/2009; Nº209 DE 10/07/2009; Nº 181 DE 11/04/2013 E REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CABOS DE USO GERAL DO INMETRO; DIÂMETRO DO CABO DE AÇO 5/16"; ALMA DE AÇO CABO INDEPENDENTE; CABO DE AÇO COM TORÇÃO REGULAR A	JCarvalho Cabos	UND	100	R\$ 22,36	R\$ 2.236,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

FORNECEDOR: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		DIREITA; CABO DE AÇO COM LUBRIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS.					
37	37599 1-1	CABO DE AÇO – CABO DE AÇO REVESTISO COM PVC OU NYLON, ALMA DE AÇO CABO INDEPENDENTE 1/4”. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO INDICADO PARA CARGAS ESTÁTICAS E DINÂMICAS COM BOA RESISTÊNCIA A FLEXÃO E AO DESGASTE POR ABRASÃO; POSSUI MAIOR RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO; PRODUTO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS Nº 176 DE 16/06/2009; Nº209 DE 10/07/2009; Nº 181 DE 11/04/2013 E REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CABOS DE USO GERAL DO INMETRO; DIÂMETRO DO CABO DE AÇO 1/4”; ALMA DE AÇO CABO INDEPENDENTE; CABO DE AÇO COM TORÇÃO REGULAR A DIREITA; CABO DE AÇO COM LUBRIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS.	JCarvalho Cabos	UND	100	R\$ 23,05	R\$ 2.305,00
38	00050 963	CABO DE AÇO – CABO DE AÇO REVESTISO COM PVC OU NYLON, ALMA DE AÇO CABO INDEPENDENTE 7/16”. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO INDICADO PARA CARGAS ESTÁTICAS E DINÂMICAS COM BOA RESISTÊNCIA A FLEXÃO E AO DESGASTE POR ABRASÃO; POSSUI MAIOR RESISTÊNCIA A	JCarvalho Cabos	UND	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00

Assinado por 2 pessoas: MARIA IRIA FERNANDES e JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/361E-1A55-7517-A6BC> e informe o código 361E-1A55-7517-A6BC

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

FORNECEDOR: DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		CORROSÃO/OXIDAÇÃO; PRODUTO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS Nº 176 DE 16/06/2009; Nº209 DE 10/07/2009; Nº 181 DE 11/04/2013 E REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CABOS DE USO GERAL DO INMETRO; DIÂMETRO DO CABO DE AÇO 7/16”; ALMA DE AÇO CABO INDEPENDENTE; CABO DE AÇO COM TORÇÃO REGULAR A DIREITA; CABO DE AÇO COM LUBRIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS.					
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.491,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa e um reais)							

FORNECEDOR: L.A. COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
20	66434-0	BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 3” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
29	39147-6	REGISTRO VÁLVULA DE ESFERA 1.1/4” (POLEGADA) – FABRICADO EM LATÃO FORGADO, ROSCA NPT.	GIPP	UND	10	R\$ 73,40	R\$ 734,00
30	27909-9	REGISTRO VÁLVULA DE ESFERA 1.1/2” (POLEGADA) –	GIPP	UND	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

FORNECEDOR: L.A. COMERCIO DE MATERIAS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		FABRICADO EM LATÃO FORGADO, ROSCA NPT.					
31	00013 822	REGISTRO VÁLVULA DE ESFERA 2” (POLEGADA) – FABRICADO EM LATÃO FORGADO, ROSCA NPT.	GIPP	UND	10	R\$ 160,64	R\$ 1.606,40
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.655,40 (Três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)							

FORNECEDOR: JAYME JACINTHO LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
32	00013 823	REGISTRO VÁLVULA DE ESFERA 3” (POLEGADA) – FABRICADO EM LATÃO FORGADO, ROSCA NPT.	Profild	UND	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)							

FORNECEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
23	28944 2-4	NIPLE DUPLO 2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	KA/ GC280h	UND	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)							

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

FORNECEDOR: MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	2628-0	CURVA LONGA MACHO/FÊMEA 1.1/2” (POLEGADA) 90° GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
8	2630-1	CURVA LONGA MACHO/FÊMEA 2” (POLEGADA) 90° GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 50,85	R\$ 508,50
9	2632-8	CURVA LONGA MACHO/FÊMEA 3” (POLEGADA) 90° GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
10	00036778	LUVA 1.1/4” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
11	171644-1	LUVA 1.1/2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 12,86	R\$ 128,60
12	00053674	LUVA 2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
13	00013200	LUVA 3” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 50,20	R\$ 502,00
14	123234-7	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/2 X 1.1/4” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
15	354554-7	LUVA DE REDUÇÃO 2 X 1.1/2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 18,40	R\$ 184,00

Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

FORNECEDOR: MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
16	34853 7-4	LUVA DE REDUÇÃO 3 X 2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 54,45	R\$ 544,50
17	22051 2-2	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/4 X 1” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
18	22050 9-2	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2 X 1.1/4” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
19	22050 8-4	BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/2 X 2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
21	33653 3-6	NIPLE DUPLO 1.1/4” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 8,40	R\$ 84,00
22	33573 0-9	NIPLE DUPLO 1.1/2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
24	29062 4-4	NIPLE DUPLO 3” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
26	19146 9-3	LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE/FERRO 1.1/2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 51,50	R\$ 515,00
27	10358 4-3	LUVA DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE/FERRO 2” (POLEGADA) GALVANIZADO – PRODUTO FABRICADO FERRO, GALVANIZADO E OLEADO.	GIPP	UND	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00

FORNECEDOR: MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
33	20033 0-9	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA (ÚNICA), DIÂMTERO 3” – CORPO E PEÇAS EM BROZE, TAMPA ROSCADA INTERNAMENTE, EXTREMIDADES COM ROSCAS BSP.	GIPP	UND	10	R\$ 304,11	R\$ 3.041,10
34	36957 4-3	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA (ÚNICA), DIÂMTERO 2” – CORPO E PEÇAS EM BROZE, TAMPA ROSCADA INTERNAMENTE, EXTREMIDADES COM ROSCAS BSP.	GIPP	UND	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
35	10612 7-5	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA (ÚNICA), DIÂMTERO 1.1/2” – CORPO E PEÇAS EM BROZE, TAMPA ROSCADA INTERNAMENTE, EXTREMIDADES COM ROSCAS BSP.	GIPP	UND	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 11.941,40 (Onze mil reais e novecentos e quarenta e um real e quarenta centavos)							

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 220.292,80 (Duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 180, de 28 de março de 2022.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este

fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado, o beneficiário da ata poderá solicitar o realinhamento dos preços registrados, sendo que:

I- Após a negociação da majoração dos preços, havendo comprovação que o novo preço é ainda mais vantajoso à Administração Pública Municipal frente aos valores atuais do mercado, o órgão gerenciador procederá com o devido apostilamento da ARP;

II - No caso de fracasso na negociação, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

III - Poderá convocar os demais fornecedores, seguindo a ordem de classificação registrada na ARP, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Havendo liberação do fornecedor e inexistindo registro adicional de preço na sequência de classificação, o Órgão Gerenciador procederá com a revogação do item/lote da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6.1. A Administração Pública Municipal poderá aceitar que o beneficiário substitua o produto por marca ou modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado

motivo ou fato superveniente à licitação, e desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 35 do Decreto Municipal nº 180/2022, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 23, §1º do Decreto Municipal nº 180/2022.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres - MT, 05 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
DIRETOR EXECUTIVO

FORNECEDORES:

Empresa: **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS –
EIRELI - EPP**
Representante: Carlos Eduardo Macedo

Empresa: **DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**
Representante: Paulo Roberto Buth dos Santos

Empresa: **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
Representante: Maria Iria Fernandes

Empresa: **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
LTDA**
Representante: Roque Domingos Simielli

Empresa: **MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA**
Representante: Marcos Geraldo Oliveira Rocha



Comissão Permanente de Licitações (CPL)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – “MENOR PREÇO POR ITEM”
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 076/2022

Empresa: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**
Representante: Lenilso Luis da Silva

Empresa: **JAYME JACINTHO LTDA**
Representante: Jayme Jacintho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 361E-1A55-7517-A6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:48:36 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:48:55 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:50:16 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:50:36 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:51:09 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:51:45 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:52:24 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:52:57 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:53:32 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:54:10 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:54:48 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:55:40 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:58:02 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:58:43 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA IRIA FERNANDES (CPF 854.XXX.XXX-82) em 06/07/2023 10:59:30 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 13/07/2023 08:53:51 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/361E-1A55-7517-A6BC>